PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

São Julião – PI, 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA GP Nº. 049/2022

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NOS TERMOS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 554/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR,** nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora **MARIA GLORIA DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetiva de Professora Classe A, inscrita no CPF sob Nº. 007.835.503-67, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município,** com a **FUNÇÃO GRATIFICADA SÍMBOLO – FG08,** nos termos dos anexo II da Lei Municipal Nº. 554/2021.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças